

17ª ATA DE REUNIÃO
COMISSÃO PARITÁRIA – CLÁUSULA 28 DO ACT 2016/2017

Data: 25/01/2017

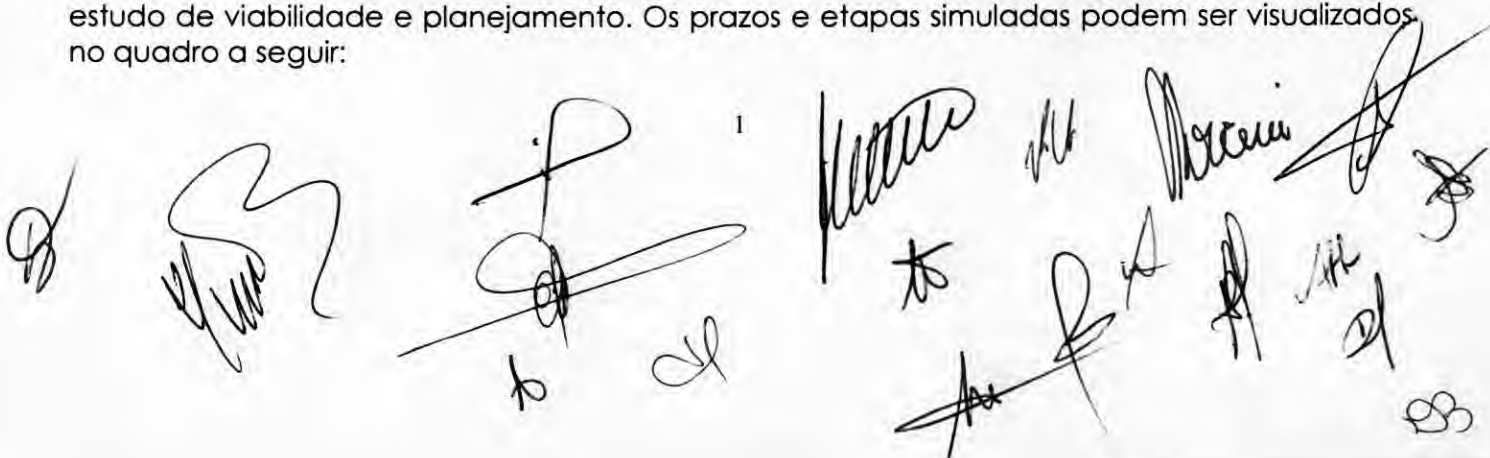
Local: Miniauditório, Coordenação Nacional II - UniCorreios.

Pelos Correios: Alda Mitie Kamada, Heloisa Marcolino, Daniela Passos Varella Barca, Daniele Neves Vasconcelos Dias, Roberta Suely de Sousa Cabral, Danielle M. Botecchia, Amanda Ladislau Leonardo, Débora Elaine Fernandes, Cláudio Roberto M. Cabral, Sérgio Eduardo C. Jardim Sayão, Mariana Nunes Scandiuzzi.

Pela FENTECT: Suzy Cristiny da Costa, Geraldo de Jesus França, Victor Uislan Nunes de Paula, Hálisson Tenório Ferreira, Edvaldo Pereira S. Filho, Heitor Fernandes Filho.

Pela FINDECT: Silvana Regina A. dos Santos, Wilson Nascimento S. Araujo, Maxy Hellen de Moraes, Manoel de Lima Feitoza.

Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro de dois mil e dezessete, na Coordenação Nacional II, Sala 3, localizada na UniCorreios, reuniram-se as Representações da Empresa e dos Trabalhadores. A Representação da Empresa iniciou a reunião com leitura do Primeira Hora, em homenagem ao dia do Carteiro. A Representação dos Trabalhadores salientou que uma boa homenagem ao Dia do Carteiro e dos Aposentados seria o Presidente retirar a proposta de mensalidade do plano de Saúde. Na sequência, a Representação da Empresa realizou a apresentação da "Simulação de ações e prazos para possível transição do modelo de Autogestão Empresa Vinculada (Postal Saúde) para Autogestão RH (Correios)", em decorrência de solicitação dos Representantes dos Trabalhadores, feita no dia 23/01/17. Sobre a Simulação, registra-se que o detalhamento contido no documento entregue à Representação dos Trabalhadores ainda carece de avaliação por profissionais especializados, além de parecer jurídico acerca do tema. Diante do exíguo prazo para atendimento da demanda foi possível apenas simular as principais ações e prazos, assim o presente documento não contempla os custos e riscos decorrentes da transição, bem como não esgota a previsão de outras ações. Outro registro que se faz necessário é a peculiaridade da demanda em tela, ou seja, a extinção de uma operadora de planos de saúde vinculada para uma operadora de planos de saúde com gestão por Departamento de Recursos Humanos, não havendo conhecimento de situação similar, inclusive na legislação. Estima-se que o prazo de migração para autogestão de RH é semelhante ao da transição para o modelo de Autogestão Empresa Vinculada, considerando a etapa de estudo de viabilidade e planejamento. Os prazos e etapas simuladas podem ser visualizados no quadro a seguir:



**17ª ATA DE REUNIÃO
COMISSÃO PARITÁRIA – CLÁUSULA 28 DO ACT 2016/2017**

Ações	Quantidade Dias	Prazo*	
		Inicial	Final
1. Planejamento e Aprovação CORREIOS			
1.1. Constituição de Grupo de Trabalho para estudo especializado e desdobramento das ações necessárias à transição Postal Saúde / Correios.	180	03/04/2017	30/09/2017
1.2. Deliberação pela Alta Direção dos Correios	60	01/10/2017	30/11/2017
2. Registro da Nova Operadora			
2.1. Registro da operadora junto à ANS	90	01/12/2017	01/03/2018
2.2. Registro do Produto junto à ANS	90	02/03/2018	31/05/2018
3. Implantação da Nova Operadora			
3.1. Adequação dos processos de trabalho			
3.1.1. Definição/desenho dos processos internos de acordo com as regras internas dos Correios e de regulação técnica da ANS, ANVISA e Conselhos de Classe.	720	01/12/2017	21/11/2019
3.1.2. Alteração dos normativos internos – políticas, diretrizes, práticas/padrões de trabalho e regras relativas à gestão e operacionalização do plano de saúde e estrutura organizacional.			
3.1.3. Definição das atividades especializadas que serão terceirizadas (ex.: auditoria em saúde, atuária, central de atendimento, dentre outras necessárias).			
3.1.4. Adequação de processos e normativos internos relativos às informações de pagamento e compartilhamento de despesa de acordo com ANS.			
3.1.5. Definição de diretrizes, fluxo e procedimentos para processamento de contas médicas			
3.2. Infraestrutura e tecnologia			
3.2.1. Adequação da política de segurança da rede corporativa	180	26/11/2018	25/05/2019
3.2.2. Definir/disponibilizar link dedicado para tráfego referente à gestão e operacionalização do plano de saúde.	90	26/05/2019	24/08/2019
3.2.3. Desenvolver o Portal da Operadora conforme legislação em vigor	270	26/05/2019	20/02/2020
3.2.4. Adequar e/ou definir canal da Ouvidoria, conforme legislação em vigor	180	26/11/2018	25/05/2019
3.2.5. Aquisição e implementação de software em gestão de saúde	900	11/03/2018	27/08/2020
3.2.5.1. Especificação técnica			
3.2.5.2. Edital e projeto básico			
3.2.5.3. Pesquisa de mercado			
3.2.5.4. Licitação			
3.2.5.5. Entrega customizada do software			
3.2.5.6. Parametrizações das regras de negócio (tabelas e procedimentos cobertos pelo plano).			
3.2.5.7. Fase de testes e implementação			
3.2.5.8. Treinamento dos usuários			
3.3. Estrutura organizacional e força de trabalho			
3.3.1. Definição/criação de estrutura organizacional para gestão e operacionalização do plano de saúde (Sede e Regional) – órgãos e processos internos	180	01/12/2017	30/05/2018
3.3.2. Definição de cargos e respectivo efetivo próprio necessário (Sede e Regional)	90	01/03/2018	30/05/2018
3.3.3. Adequação do PCCS (inclusão e/ou adequação de cargos/atribuições)	180	31/05/2018	27/11/2018
3.3.4. Recomposição do quadro de pessoal (efetivo)	540	28/11/2018	21/05/2020
3.3.4.1. Concurso Público			
3.3.4.2. Contratação / Alocação / Realocação / Transferência			
3.4. Estrutura Física			
3.4.1. Imóveis – disponibilização e/ou aluguel e adequação	720	07/09/2018	27/08/2020
3.4.2. Compra de mobiliário e equipamentos			
3.4.3. Compra de materiais e medicamentos necessários			
3.4.4. Definir política de gerenciamento de resíduos sólidos para a área de saúde			
3.4.5. Autorização de funcionamento, no caso de ambulatórios			
3.5. Contratação de Serviços			
3.5.1. Auditoria em saúde	360	01/11/2019	26/10/2020
3.5.2. Serviços de atuária			
3.5.3. Central de atendimento			
3.5.4. Rede Credenciada – novos contratos em conformidade à Lei 8.666/93 e regras de pagamento e legislação específica em vigor.			
4. Transferência da Operação			
4.1. Migração de informações necessárias à transferência e manutenção da operacionalização	30	27/10/2020	26/11/2020
4.2. Transferência da carteira de Beneficiários da Postal Saúde para os Correios	30	27/11/2020	27/12/2020
4.3. Implementação da Autogestão em RH e início do monitoramento da operação	Contínuo	28/12/2020	
5. Desativação da Postal Saúde			
5.1. Rescisão de contratos (pessoal e serviços)	90	29/12/2020	29/03/2021
5.2. Incorporação de mobiliário e equipamentos pelos Correios			
5.3. Cancelamento do registro da operadora junto à ANS			
5.4. Quitação dos débitos assumidos junto à rede credenciada e fornecedores de produtos e serviços			

*Simulação de prazos com início em 03/04/2017.

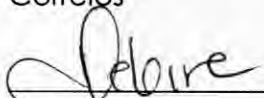
Handwritten signatures and initials are present at the bottom of the page, including a large signature on the left and several smaller ones on the right. A handwritten number '2' is visible in the center.

**17ª ATA DE REUNIÃO
COMISSÃO PARITÁRIA – CLÁUSULA 28 DO ACT 2016/2017**

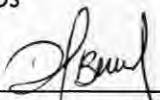
Em seguida, a Representação da Empresa fez a apresentação da minuta do Relatório Final da Comissão Paritária de Saúde, explicitando os tópicos constantes: Contextualização; Sistemática de Funcionamento; Período de Realização, Temas Abordados, Debates e Propostas de Melhoria; e Conclusão. A minuta de Relatório Final foi disponibilizada para a Representação dos Trabalhadores para avaliação até o dia 31/01/2017, considerando a possibilidade de prorrogação da Comissão Paritária para o dia 03/02/2017. Não ocorrendo tal prorrogação, informou que as atividades deverão ser encerradas até o dia 30/01/2017, com a apresentação do tema Custeio do Plano de Saúde, pela Representação dos Trabalhadores; conclusão do tema Modelo de Gestão e Modelo de Governança, inclusive com as considerações referentes ao documento entregue sobre a "Simulação de ações e prazos para possível transição do modelo de Autogestão Empresa Vinculada (Postal Saúde) para Autogestão RH (Correios)" e a finalização do Relatório. Nada mais a tratar, a reunião foi encerrada às 12h00.



Alda Mitie Kamada
Correios




Heloisa Marcolino
Correios



Daniela Passos V. Barca
Correios



Amanda Ladislau Leonardo
Correios




Danielle M. Botecchia
Correios




Suzy Cristiny da Costa
FENTECT



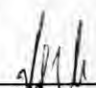
Heitor Fernandes Filho
FENTECT




Edvaldo Pereira S. Filho
FENTECT



Geraldo de Jesus França
FENTECT



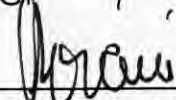
Victor Uislán Nunes de Paula
FENTECT




Wilson Nascimento S. Araujo
FINDECT



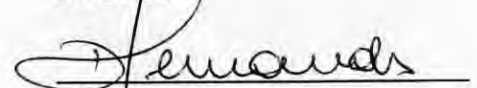
Manoel de Lima Feltoza
FINDECT



Maxy Hellen de Morais
FINDECT



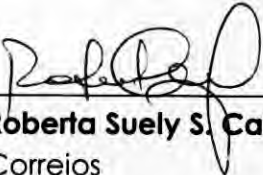
Silvana Regina A. dos Santos
FINDECT



Débora Elaine Fernandes
Correios



17ª ATA DE REUNIÃO
COMISSÃO PARITÁRIA – CLÁUSULA 28 DO ACT 2016/2017



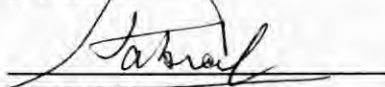
Roberta Suely S. Cabral
Correios



Halsson Tenório Ferreira
FENTECT

Sérgio Eduardo C. J. Sayão
Correios

Daniele Neves V. Dias
Correios



Cláudio R. M. Cabral
Correios



Mariana Nunes Scandluzzi
Correios

